



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 119/2025

Dispõe sobre a designação das servidoras responsáveis pela Ouvidoria Legislativa na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS (Titular)** e **LÚCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA (Suplente)** como responsáveis pela Ouvidoria Legislativa conforme Resolução 659/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data desta publicação..

Visconde do Rio Branco, 15 de Maio de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal